



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA – FEIRA 24 DE JANEIRO DE 2024 N°311

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT N°001.....1
1º TERMO ADITIVO1

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT N° 001/2024.

AUTORIZA VIAGEM A PREFEITA MUNICIPAL, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL, matrícula nº, CPF: 236.511.052-53, para viagem com destino a Palmas - Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) NEZITA MARTINS NETA, em viagem a Palmas - Tocantins, junto ao Palácio Araguaia e Secretarias Estaduais em Palmas, no(s) dia(s) 22 e 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), NEZITA MARTINS NETA, CPF: 236.511.052-53, PREFEITA MUNICIPAL, lotado no(a) Gabinete do Prefeito, deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - Tocantins, com a finalidade de visitas ao Palácio Araguaia, bem como visitas a Secretarias autarquias Estaduais para tratar de assuntos a pagamentos de parcelas pedentes do Convênio Tocando em Frente e demais assuntos de interesse do município de Monte Santo do Tocantins/TO..

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 1.000,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 22 de janeiro de 2024.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO, E A EMPRESA RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 11, s/n, QD 36, LT. 01, Centro, Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº. 01.613.093/0001-92, representada por sua ordenadora de despesas, Senhora NEZITA MARTIN NETA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 236.511.052-53, residente e domiciliada na Av. Antonio Malaquias, s/nº, Centro em Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.673-000, doravante denominada CONTRATANTE. E do outro lado a empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.890/0001-06, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 184, Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro - SP, neste ato, representada pelo(a) Senhor(a) CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.668.073-7, CPF nº 290.559.008-42, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o seguinte termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO E JUSTIFICATIVA

O aditamento ao contrato 044/2023, cujo o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 014018/2023 – MINIS-TÉRIO DA DEFESA, decorre das situações relacionadas abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 311 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 24 DE JANEIRO DE 2024

Da obrigação imediata e urgente que tem a administração pública municipal de evitar situações que possam comprometer a execução do objeto contratado.

De preservar do interesse público e da necessidade da administração municipal.

202	CAMIN		170000	
304	HÃO		007000	
71	COMPA		00	
	CTADO			
	R			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contido na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2023, firmado em 26 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

CONTRATADA e CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os participantes às disposições contidas no Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, contrato 044/2023, proveniente do Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, e no que couber, nas premissas dadas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, as despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação serão alocadas pelas dotações do orçamento 2024 do Município de Monte Santo-TO, conforme abaixo:

FI HA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELE MEN TO DE DES PES A
202	AQUI	0380.18.54	150000	4.4.9
304	ÇÃO	1.0103.110	000000	0.52
70	DE	5	00	

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO

O prazo de execução estabelecido no Contrato de Aquisição nº 044/2023, será prorrogado até 30 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Monte Santo reserva-se a publicar, pelos meios oficiais apropriado o extrato oriundo do presente termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – LIVRE ACESSO

Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 044/2023, firmado em 26 de setembro de 2023 e os termos aditivos decorrentes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Monte Santo do Tocantins -TO, 29 de dezembro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - EPP
CNPJ sob nº 15.332.890/0001-06
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR,
CPF nº 290.559.008-42
CONTRATADO

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**